



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

quarta-feira, 1 de fevereiro de 2017

Ano I - Edição nº 00018 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça publica



Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

pmvarzeadaroca.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EF852B4F2470A5C591D4B8234B9B0BC5

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº. 006/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.
PORTARIA Nº. 007/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.
- DECRETO Nº 111, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.
DECRETO Nº 112/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.
DECRETO Nº 113/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



PORTARIA Nº. 006/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES MUNICIPAL”.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97,

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora pública municipal, Sra, NATALY ROCHA VILAS BOAS CERQUEIRA, **Agente de Combate a Endemias**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com início em 01 de fevereiro de 2017 e término em 02 de março de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, BAHIA, 01 de fevereiro de 2017.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



PORTARIA Nº. 007/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES MUNICIPAL”.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97,

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora pública municipal, Sra, LIRACI CUNHA DA SILVA, **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com início em 01 de fevereiro de 2017 e término em 02 de março de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, BAHIA, 01 de fevereiro de 2017.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



DECRETO Nº 111, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia a Sra. Alcilene Silva de Almeida para o Cargo de Assessor Administrativo do Setor de Postos de Saúde e Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a Sra. ALCILENE SILVA DE ALMEIDA, no Cargo de Assessor Administrativo do Setor de Postos de Saúde e Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça em 01 de fevereiro de 2017.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



DECRETO Nº 112/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Declara Vacância por motivo de aposentadoria do cargo que indica e dá outra providência”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA, e, no que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, especialmente em seu art. 155 e seguintes;

Considerando a aposentadoria do servidor ANTONIEL ALMEIDA SANTOS, matrícula nº 04, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo;

Considerando que a aposentadoria voluntária consiste numa das formas de vacância do cargo público, por força do art. 61 da Lei Municipal 131/97;

DECRETA:

Art. 1º - Em virtude da aposentadoria do servidor ANTONIEL ALMEIDA SANTOS, fica decretado a vacância do cargo de professor.

Art. 2º - O Setor de Pessoal deverá tomar todas as medidas para a baixa do registro do servidor, bem como o para o pagamento das parcelas rescisórias porventura devidas.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de janeiro de 2017, revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça em 01 de fevereiro de 2017.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



DECRETO Nº 113/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Declara Vacância por motivo de aposentadoria do cargo que indica e dá outra providência”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA, e, no que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, especialmente em seu art. 155 e seguintes;

Considerando a aposentadoria da servidora IVANILDE RIOS DE SOUSA, matrícula nº 220, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que a aposentadoria voluntária consiste numa das formas de vacância do cargo público, por força do art. 61 da Lei Municipal 131/97;

DECRETA:

Art. 1º - Em virtude da aposentadoria da servidora IVANILDE RIOS DE SOUSA, fica decretado a vacância do cargo de Técnica de Enfermagem.

Art. 2º - O Setor de Pessoal deverá tomar todas as medidas para a baixa do registro do servidor, bem como o para o pagamento das parcelas rescisórias porventura devidas.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de janeiro de 2017, revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça em 01 de fevereiro de 2017.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia